Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003202-89.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial

Requerente: André Domingos Paganin
Requerido: Antonio Sidnei Paganin e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 103/105 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III "b" do CPC.

Aguarde-se em cartório o cumprimento da avença, o que deverá ser informado pelo requerente, no prazo de 10 dias, após o vencimento.

P.R.I.

São Carlos, 08 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA